ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

N.º..... SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 2.624, DE 28 DE MAIO DE 1966

Dá denominação de Artérias e outras providências.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. I - Fica denominada "Av. Trinta e um (31) de Março" a artéria segunda paralela à Av. Coaracy Nunes, a partir da área pertencente à Aeronáutica até onde a mesma artéria se prolongar em direção oeste.

Art. II - A denominação acima é aluziva a data histórica de 31 de Março de 1964, quando os Revolucionários Brasileiros comandados pelas nossas Gloriosas Forças Armadas, garantiam ao Povo Brasileiro o regime democrático e consequentemente a nossa Liberdade.

Art.III - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário para fazer face às despesas com o plaqueamento e outros que ocorrerem com a referida denominação.

Art. IV - Esta Lei entrará em vigôr logo após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 28 de maio de 1966

(DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

(MARIA ADAHYL DIAS DA FONSECA)
Resp. pela Secretaria Municipal